



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N° 029/2010**

11/06/2010

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, resolve,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário especial aos Servidores Públicos Municipais, durante as disputas da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL de 2010 para os dias:

- 15/06/2010 (terça-feira) expediente até as 15:00h
- 25/06/2010 (sexta-feira) expediente até 10:30h, com retorno aos trabalhos as 13:30h.

**Art. 2º** - Os demais serviços que, por sua natureza são considerados essenciais, deverão ser mantidos sem prejuízo á população, aí se incluindo saúde, vigilância, limpeza pública e defesa civil.

**Art. 3º** - Com exceção das datas em que houver jogo da Seleção Brasileira, o horário de atendimento e/ou funcionamento será normal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de junho de 2010.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal